

FACULDADE MORUMBI SUL DE SÃO PAULO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/2012

A Diretora Acadêmica da Faculdade Morumbi Sul de São Paulo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pela Comissão Organizadora de Processos Seletivos, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, faz saber aos interessados as normas que, regulamentam o Processo Seletivo de Admissão no primeiro semestre de 2012 nos seguintes cursos: preenchimento de 120 vagas no período noturno, no Bacharelado em Administração, reconhecido mediante Portaria MEC n.º 567/2004, publicada no D.O.U. em 12-03-2004. Preenchimento de 80 vagas no período noturno, no Curso de Pedagogia, reconhecido mediante Portaria MEC n.º 3074/2005, publicada no D.O.U. em 12-09-2005. Preenchimento de 50 vagas no período noturno, Tecnologia em Gestão de Sistemas da Qualidade, reconhecido mediante Portaria MEC n.º 3.884/2005, publicada no D.O.U. em 14-11-2005; preenchimento de 50 vagas no período noturno, Tecnologia em Recursos Humanos, autorizado mediante Portaria MEC n.º 29/2006, publicada no D.O.U. em 22-06-2006, e preenchimento de 50 vagas no período noturno, Tecnologia em Redes de Computadores, autorizado mediante Portaria MEC n.º 2028/2002, publicada no D.O.U. em 15-07-2002. 1) preenchimento de 50 vagas ; Bacharelado de Educação Física ; Portaria 205 MEC de 27/06/2011; publicada no DOU em 18/06/2011; preenchimento de 100 vagas. DO PROCESSO, o Processo Seletivo do 1º semestre/2012 será realizado nos dias 22/10/2011 e 26/11/2011 (vagas totais), e nos dias 17/12/2011 e 18/01/2012 (vagas totais);,03/02/2012 (vagas remanescentes) 2) DAS INSCRIÇÕES, as inscrições devem ser feitas nos períodos compreendidos entre 03/10/2011 a 21/10/2011 (vagas totais), de 24/10/2010 a 25/11/2010 (vagas totais) e de 28/11/2010 a 16/12/2010 (vagas totais) 19/12/2011 à 17/01/2012;(vagas totais) 20/01/2012 à 02/02/2012 (vagas remanescentes) respectivamente na secretaria da Faculdade Morumbi Sul, Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 351- Morumbi Sul - São Paulo ou pela Internet, mediante o preenchimento de requerimento próprio e apresentação da documentação legalmente exigível. 3) Normas de acesso: A Faculdade Morumbi Sul destinam até 40% das vagas autorizadas para cada curso aos candidatos que prestaram o ENEM e obtiveram nota superior a 40 pontos na parte objetiva e também na redação, obedecidos os seguintes critérios: a) A nota final para classificação será a média aritmética das partes do ENEM (redação e parte objetiva). b) Para preenchimento das vagas destinadas ao ENEM será considerada apenas uma das três últimas edições do ENEM. c) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos. Em caso de empate será considerada a maior pontuação em Redação e persistindo o empate o aluno de maior idade. O preenchimento de 60% (sessenta por cento) das vagas autorizadas para cada curso será

efetuado através de vestibular constituído de duas partes: redação versando sobre tema atual e com valor máximo de 40 pontos e conjunto de 20 questões, sendo 10 de conhecimentos gerais, equivalendo a 30 pontos, e 10 de raciocínio lógico, equivalendo a 30 pontos. Todas as questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas cada. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota superior a 24 pontos na redação. A nota final para classificação do ENEM e do Vestibular será mensurada em pontos de 0 a 100, com uma casa decimal. Vagas remanescentes: Serão aplicadas novas avaliações (ENEM ou Vestibular), caso ainda existam vagas remanescentes para os cursos oferecidos, em outro dia 02/02/2011 para preenchimento das mesmas até o limite autorizado. Será oferecido o equivalente a 10% do total de alunos matriculados em cada curso, turno e turma para candidatos provenientes do PROUNI. As turmas somente serão iniciadas com no mínimo de 30 alunos, sendo que os valores pagos pelo candidato serão devolvidos integralmente em caso de não abertura. A inscrição no Processo Seletivo 2011/1, implica na aceitação, pelo candidato, das normas constantes da íntegra deste Edital e Manual do Candidato. O presente Edital e seus resultados são validados apenas para o primeiro semestre letivo de 2012. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

São Paulo, 13 de setembro de 2011.

Lucinei Aparecida de Britto

Diretora Acadêmica

RG: 12.112.380